

**ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
Fajão-Vidual
E VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta localidade de Fajão e no edifício Fajão Cultura, depois de empossados pelo Senhor Presidente da Assembleia cessante, o cidadão que encabeçou a lista mais votada, nas eleições autárquicas, realizadas no dia 26 de setembro de 2021, _____ Carlos Alberto Costa Pereira Simões, assumiu a presidência da Assembleia como preceitua o número 1 do artigo 9.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo em atenção as alterações introduzidas, para que fossem eleitos os vogais da Junta de Freguesia e a Mesa da Assembleia de Freguesia.

De acordo com o determinado no número 2 do artigo 24.º, da mesma Lei, cabe ao Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º fazer a proposta de composição dos vogais para a junta de freguesia. Nessa conformidade, o Presidente da Junta propôs como vogais:

Cesar Filipe das Neves Simão _____

Tânia Cristina Ramos Matos Cruz _____

Antes de colocar a votação a proposta, e de acordo com o número 2, do artigo 9.º, o presidente consultou a assembleia para saber se a votação se iria fazer por lista ou por voto uninominal, tendo, esta aprovado o método de eleição por lista.

Posta a votação e por escrutínio secreto a designada Lista A, a proposta foi aprovada, com 7 votos a favor, 0 votos contra, 0 votos em branco, tendo-se procedido de imediato à substituição dos agora eleitos para a Junta de Freguesia, nos termos do número 1, artigo 79.º, da mesma Lei. Após verificada a sua identidade e legitimidade, tomaram lugar na Assembleia a seguir na ordem da respetiva lista:

Hugo Daniel Vicente Reis _____

E

Maria Fernanda Pereira _____

Alfredo Luiz Francisco _____

Reposto o número de efetivos da assembleia, o Presidente apresentou a proposta de composição da Mesa de Assembleia com os seguintes nomes e cargos:

Presidente: Américo Emílio Almeida

1.º Secretário: Diana Patrícia Morais Pinto

2.º Secretário: Ana Paula de Almeida Campos

Antes de colocar a votação a proposta, e de acordo com o número 2, do artigo 9.º, o presidente consultou a assembleia para definir a forma de votação, uninominal ou por lista, tendo a Assembleia aprovado o método de eleição por lista.

Não foi apresentada mais nenhuma lista.

Posta a votação por escrutínio secreto, a lista A, a proposta foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra, 0 votos em branco.

Seguidamente, procedeu-se conforme o estipulado no art.º 9.º, retirando da presidência o cidadão da lista mais votada, _____ e cedendo o lugar ao presidente eleito, _____

De imediato, procedeu-se à substituição do cidadão que encabeçou a lista mais votada da Assembleia de Freguesia, nos termos do número 1 do artigo 79.º, entrando para o seu lugar, após verificada a sua identidade e legitimidade, o elemento que se encontrava a seguir na ordem da respetiva lista:

Posto isto, e não havendo mais assuntos a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão de tomada de posse, eleição dos vogais e da mesa da assembleia, da qual se lavrou esta ata, a qual, depois de lida vai ser assinada por todos os intervenientes.

Carlos A. P. Simões
Luís António
João António Ramalho

Hugo Daniel Viala Rin
Magie Fernando Perez
Afpocal. Suit Francisco
1/3/2014
The Camp
Dumars
Armenia/Andes